



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

DC 13.181/2020

**DECRETO Nº 13.181, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

Decreta “LUTO OFICIAL” de 3 (três) dias em virtude do falecimento do “**SR. CHAFIC FARHAN BOU KEZAN**”.

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, Miguel Roberto do Amaral, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã – LOM,

**CONSIDERANDO** que o mesmo foi um dos pioneiros e deixou sua contribuição inegável para desenvolvimento do Município;

**CONSIDERANDO** que neste momento de perda, a Administração Municipal se solidariza com familiares e amigos, e expressa condolências;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Ivaiporãense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pelo sentimento da perda;


**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado “LUTO OFICIAL” por 3 (três) dias, a partir de 27 de abril do corrente ano no Município de Ivaiporã, em virtude do falecimento do “**SR. CHAFIC FARHAN BOU KEZAN**”.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (27/4/2020).

  
**Miguel Roberto do Amaral**  
Prefeito Municipal